



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO N°27 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** “*DECRETA O RECESSO DE FINAL DE ANO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

MARCELO JOÃO BARILI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, de 23 de dezembro a 02 de janeiro de 2026 do corrente ano, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo, não tendo expediente administrativo na secretaria neste período.

**Parágrafo único:** Caso algum serviço administrativo interno no período do recesso se tornar necessário, os servidores poderão ser chamados mediante a comunicação do presidente, a voltar a desempenhar as suas funções normalmente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 16 de dezembro de 2025.

Marcelo João Barili  
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO N°27 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DECRETO LEGISLATIVO N°27 DE 16 DE DEZEMBRO  
DE 2025**

**SÚMULA:** “*DECRETA O RECESSO DE FINAL DE ANO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

**MARCELO JOÃO BARILI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, de 23 de dezembro a 02 de janeiro de 2026 do corrente ano, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo, não tendo expediente administrativo na secretaria neste período.

**Parágrafo único:** Caso algum serviço administrativo interno no período do recesso se tornar necessário, os servidores poderão ser chamados mediante a comunicação do presidente, a voltar a desempenhar as suas funções normalmente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 16 de dezembro de 2025.

**MARCELO JOÃO BARILI**  
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:**3261C29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua Adelino Penteado, 230 - Centro  
Tel: (49) 3844-1299  
www.barracao.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação – Barracão/Paraná.  
Rua: São Paulo – N°481 – CEP: 85700000-000 – Barracão/PR  
[pedagogico@barracao.pr.gov.br](mailto:pedagogico@barracao.pr.gov.br) Fone: (49) 38441654

**EDITAL N° 12/2025 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 10/2025**

Retificar o Edital N°10/2025 de Classificação final das Aulas Extraordinárias de Secretaria Municipal de Educação do Município de Barracão /PR, Aberto pelo Edital 02/2025.

**TORNA PÚBLICA**

A retificação do Edital n° 10/2025 de 10/12 da Classificação das aulas Extraordinária.

CLASSIFICAÇÃO DAS AULAS EXTRAORDINÁRIAS PROFESSOR REGENTE			
NOME	NÍVEL	DATA ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO
HILÁRIO MUNIZ DA SILVA	N3/P	01/05/1988	29/04/1970
MARISTELA RODRIGUES DE AZEVEDO	N3/M	05/04/2004	20/08/1968
IEDA BELINI	N3/M	03/05/2004	27/11/1983
DAYANA DE CONTE MORAIS	N3/I	05/04/2010	20/04/1983
VANILDA FERREIRA DA PAZ NOVACK	N3/I	10/05/2010	28/02/1968
SIMONE BIANCHET DE LIMA	N3/I	10/05/2010	22/11/2010
SIMONI ESTER SCHRARADER	N3/G	05/05/2014	23/12/1975
MARCIA ADRIANE DE BARRO DA VEIGA	N3/G	03/03/2016	30/10/1981
VERA TEREZINHA RUSCHEL BARP	N3/G	08/04/2016	25/07/1977
SANDRA TERESINHA KREWER	N3/E	02/04/2018	28/03/1966
MARCIELL LILIANE SCHMITT	N3/E	03/04/2018	05/04/1994
ALIX PATRICIA ANGONENSE	N3/A	01/02/2023	25/09/1974
ZANATTA			
DULCELEI SURDI	N3/A	01/02/2023	16/05/1978
MARILEUZA RAMOS DA SILVA	N3/A	01/02/2023	23/03/1980
SOMAVILLA			
ANDRÉA LUIZA VIVAN	N3/A	01/02/2023	30/04/1983
TAYANA MAYARA MOREIRA	N3/A	01/02/2023	11/09/1992
TAUANA CRISTINA DA SILVA DE MORAIS	N3/A	01/02/2023	13/01/1996
BRUNA TAUANE DEOLIVEIRA DA ROSA	N3/A	01/02/2023	31/05/1996
KETTLYN IAMAIKA SÍLVIA BANFI	N3/A	01/02/2023	27/07/1996
RUBIA SAMARA GARCIA DO NASCIMENTO	N3/A	01/02/2023	06/09/1995
PATRÍCIA SILVEIRA RAFFAELE	N3/A	13/02/2023	03/11/1978
LICIANE HART	N3/A	13/02/2023	14/03/1980
GLAUCIA FERREIRA CABRAL MARCANTE	N3/A	13/02/2023	09/11/1986
DANANIA ARDENGHINI	N3/A	13/02/2023	11/03/1989
ALEX JUNIOR DA SILVEIRA	N3/A	14/02/2023	30/09/1999
CLAUDINÉIA MOTTA DE ALMEIDA	N3/A	01/03/2023	25/02/1994
GILVANE FORMAGINI	N3/A	06/03/2023	14/02/1993
IVETE MARIA VON DENTEZ	N3/A	15/02/2024	20/07/1968
FABIOLA CURZEL	N3/A	19/02/2024	01/08/1998
ELISA DALLA VECCHIA URBAN	N3/A	21/02/2024	03/06/1984
CLEURECI FORTES SKITTBERG	N3/A	21/02/2024	03/06/1987
CELIA DOMINGUES	N3/A	20/05/2024	28/07/1970
MARIA CRISTINA WAGNER	N3/A	22/07/2024	25/05/1984
ELIANE ZAMPEZI	N3/A	26/08/2024	27/02/1982
DANIELI REGINA SCHONS	N2/A	01/02/2023	18/04/1982
MAIRA REGINA GOMES ALVES	N2/A	17/06/2024	17/06/1998
ROSELY SCHLICHTING	N3/M	05/04/2004	09/06/1958
STERCHILE			
ARILDE DIAS	N3/M	05/04/2004	01/02/1967
SUZETE CELSO	N3/M	03/05/2004	25/07/1970
ELISÂNGELA SCHICHTING	N3/M	01/07/2004	13/11/1973
SILVIA BERTAMONI	N3/L	03/05/2004	27/01/1974
MARLI DOMINGUES DE LIMA	N3/E	05/05/2014	23/04/1967
CLASSIFICAÇÃO DAS AULAS EXTRAORDINÁRIAS/ PROFESSOR ARTE			
NOME	NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO
OLIRIA MAURICIO DUARTE	N3/A	01/02/2023	14/07/1981
ANDREA APARECIDA AGATTI	N3/A	01/02/2023	13/01/1986
ROSELAINA DE OLIVEIRA	N3/A	01/02/2023	04/11/1999
GENI DE ALMEIDA GAIGE	N3/A	13/02/2023	02/11/1973
TANIA REGINA BEDIM DE OLIVEIRA	N3/A	13/02/2023	07/01/1979
GRACIELI BATISTELLA RIBEIRO	N3/A	13/02/2028	12/12/1990
CLASSIFICAÇÃO DAS AULAS EXTRAORDINÁRIAS/ PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO
RAFAEL ANTHONY GANZER	N4/A	02/02/2023	11/04/1991
WILLIAN UMANA	N3/F	18/06/2019	13/10/1995
MARCIO DE CAMARGO	N3/C	11/02/2019	26/01/1986
OSVALDO ODAIR URBAN	N3/A	01/02/2023	29/08/1982
MARCIO LUIZ LUFT	N3/A	01/02/2023	04/08/1994
TAINARA KEISE COSTA RIBEIRO	N3/A	01/02/2023	02/02/1996
RAFAEL HERMES	N3/A	06/03/2023	24/09/1996
JOÃO DANIEL ROCHA THOMAS	N2/A	07/03/2023	22/12/1989

Barracão, 16 de dezembro de 2025.

Sandra Brandão Santos  
Secretaria de Educação


**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N°27 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
SÚMULA: "DECRETA O RECESSO DE FINAL DE ANO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO JOÃO BARILLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR; **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, de 23 de dezembro a 02 de janeiro de 2026 do corrente ano, em virtude das comemorações de Natal e Ano Novo, não tendo expediente administrativo na secretaria neste período.

Parágrafo único: Caso algum serviço administrativo no período do recesso se tornar necessário, os servidores poderão ser chamados mediante a comunicação do presidente, a voltar a desempenhar as suas funções normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 16 de dezembro de 2025.

Marcelo João Barilli - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

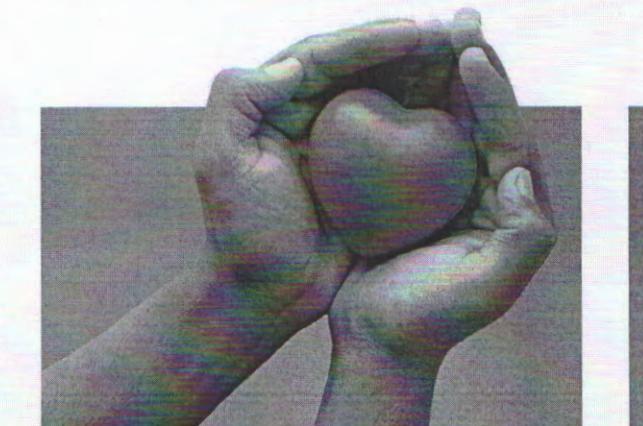

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N° 42/2025**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

NOME	ADAIR SUGARI	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	SOLICITAÇÃO CONCEDIDA
<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE		
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
Participação no Intercâmbio Legislativo (09/12/2025 a 11/12/2025), promovido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aprefecamento da Câmara dos Deputados; Audiência com o Deputado Federal Geraldo Gabriel Mendes para solicitar a destinação de recursos financeiros para as seguintes finalidades: aquisição de maquinários para a implementação do Programa Patrulha Agrícola; aquisição de maquinários para a Secretaria Municipal Professora Jaci Maria Lopes; reforma do ginásio de esportes do Colégio Municipal Professor José Góes; aquisição de um veículo para a Câmara Municipal e recursos para área da saúde do nosso município.		
PERÍODO DA VIAGEM		
08/12/2025 A 12/12/2025		
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	04 DIÁRIAS E 16:00 HORAS/VALOR: R\$ 3.500,00	
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$	
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$ 1.100,00	
VALOR TOTAL	R\$ 4.600,00	

## DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

Além de salvar vidas, um único doador pode beneficiar várias pessoas, que recebem órgãos como coração, fígado e rins, ou tecidos, como córneas e pele. Esse ato de solidariedade também pode trazer alívio e um novo sentido para as famílias que perdem um ente querido, transformando a dor em vida.



Pró-Reitoria Municipal de  
**SÃO BERNARDINO**

Seja um doador,  
comunique a sua família